



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 227 – GAB / PMA, de 21 de Setembro de 2022.**

Registrado às fls. nº 227, do Livro nº 02.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para deslocamento de Servidora e dá outras providências.

Almeirim-Pa, 21/09/2022.

*Almeida M. de Faria do Santos*  
Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** a senhora **GENILCE RABELO SANTOS**, Guarda Municipal, lotada na **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** da Prefeitura Municipal de Almeirim-Pa, 04 (quatro) Diárias no valor de **R\$ 100,00 (Cem reais)**, cada, totalizando **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, por ter que viajar até a Cidade de Santarém - PA, para participar da Prova e Atividades Acadêmicas presencial, no Polo da Universidade Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, no período de **22 a 25 de setembro de 2022**.

**Art. 2º - A Servidora** terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

**Art. 3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.**

*Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho*  
**Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho**  
Prefeita Municipal